



Programa QUALI-UFU 2024 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2024

Resultado preliminar da modalidade especialização

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2024 do Programa de apoio à qualificação 2024, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	Nome	SIAPE	RESULTADO ESPECIALIZAÇÃO
1	Brunna Nunes Ribeiro de Castro	2965653	DEFERIDO
2	Cláudia Maria de Oliveira	1755558	DEFERIDO
3	Ediana Ribeiro da Silva	1873368	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2024
4	Geisel Oliveira Costa	1435024	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2024
5	Glória Terezinha Carrijo	1992936	DEFERIDO
6	Jardel Boscardin	2381756	INDEFERIDO Subitem 2.1 VI do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2024
7	Márcio Henrique Bassi	0413378	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2024

Uberlândia, 20 de março de 2024.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP